

**Decreto n. 153/2014
de 25/11/2014**

**“DECRETA ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema - SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal n. 1057/2014 de 24/11/2014

DECRETA

Art. 1º - A suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 17

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
12.361.1201	2.035	Manutenção Das Atividades do Ensino fundamental
Modalidade	Fonte	Dotação
3.1.90.00.00	01.01	20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º deste decreto, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 15

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
12.361.1201	2.035	Manutenção Das Atividades do Ensino fundamental
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.90.00.00	01.01	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema - SC, em 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra e local de costume

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado